

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP.

MATRICULA	FICHA	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU S. P.		
6.167	01			17	OUTUBRO	1980
	ANVERSO			DIA	MES	ANO

IMÓVEL:: LOTE DE TERRENO sob nº2 (dois) da quadra "C" do loteamento denominado "Vila Guimarães", nesta cidade, 1ª subdistrito e la.circunscrição, município e comarca de Botucatu, de forma triangular, com frente para a Rua Dr.Cardoso de Almeida, medindo quarenta e tres (43) metros de frente; de um lado, dividindo com o lote nº1 da mesma quadra mede dezoito (18) metros e nos fundos dividindo com quem de direito mede quarenta e sete (47) metros, encerrando a área de 363,00 m2.-

PROPRIETÁRIOS:- José Ortenzi e sua mulher Juracy Costa Ortenzi, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ORIGEM:- havido em maior porção pela transcrição n.4.787, fls. 142 do Lº3-E deste registro.-

A Escrevente Autorizada:- Rosa Eli A. Nizan

R.1 - 6.167 - Por escritura publica de venda e compra, datada de 08 de outubro de 1980, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Lº178, fls.383/386, os Espólios de José Ortenzi e Juracy Costa Ortenzi, devidamente autorizados pelo alvará judicial expedido pelo Juízo da la.Vara Distrital de Pinheiros, transcrito no texto da escritura, neste ato representados por sua inventariante Rosaly Costa Ortenzi, brasileira, solteira, maior, proprietária, RG 5.243.678, CIC 537.170.078, residente e domiciliada em São Paulo, TRANSMITIRAM ao DR. ANTONIO VENANCIO MARTINS NETO, brasileiro, advogado, RG 3.351.572, Cic 325.153.128-00, casado sob o regime da comunhão de bens com IVANI CONCEIÇÃO MARTIN MARTINS, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$26.50,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), o imóvel objeto desta matricula, supra descrito. Botucatu, 17 de outubro de 1980. A Escrevente Autorizada:- Rosa Eli A. Nizan

AV. 2 -6167 - Consta do texto da escritura que as partes se responsabilizaram solidariamente por quaisquer débitos incidentes sobre o imóvel ora transmitido, devidos ao Município. Botucatu, 17 de outubro de 1980. A Escrevente Autorizada:- Rosa Eli A. Nizan

Av.3. Protocolo nº 43.861, em 12/03/2008. Do r.mandado datado de 11 de fevereiro de 2008, assinado pelo MM Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu-SP, Dr.

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
6.167	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

José Antonio Tedeschi, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - Processo nº 72/02, e de conformidade com o Auto de Penhora, datado de 19 de junho de 2006, movida pelo **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, contra **ANTONIO VENÂNCIO MARTINS NETO e OUTROS**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 15.000,00, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$ 1.421,11, tendo sido nomeado como depositário Antonio Venâncio Martins Neto. - Botucatu, 19 de março de 2008.


Fernando Ghireti Benincasa - Escrevente Substituto.

CONTINUA na FICHA N.º